



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 008/2024.

PROMULGADO

Limoeiro, 05 de março de 2024.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Cidadania e Juventude.


Presidente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de março de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Cidadania e Juventude, funcionando na Rua São Vicente Ferrer, nº 80, Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 46.591.176/0001-66.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -